



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Obras

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2025

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal do Desenvolvimento do Agronegócio

Necessidade da Administração: Solicita-se a contratação de serviço especializado para realizar o conserto do quadro da bomba submersa e conserto da bomba submersa do poço artesiano da localidade Corredor do Passo das Tropas, considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento do sistema de abastecimento de água da comunidade. Ainda, é imprescindível a execução dos referidos serviços por profissionais especializados para garantir o pleno restabelecimento do funcionamento do sistema.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de serviço especializado para realizar o conserto do quadro da bomba submersa e conserto da bomba submersa do poço artesiano da localidade Corredor do Passo das Tropas. Os itens solicitados são:

Qtde.	Descrição do item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Conserto do quadro da bomba submersa e conserto da bomba submersa do poço artesiano	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
TOTAL			R\$ 3.200,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pela inexistência de equipe própria com os recursos e equipamentos adequados para realizar o serviço com segurança e eficiência, sendo imprescindível a



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Obras

execução dessa atividade por equipe capacitada, para manutenção e o restabelecimento do fornecimento regular de água potável aos moradores do assentamento.

A contratação é de serviço especializado para realizar o conserto do quadro da bomba submersa e conserto da bomba submersa do poço artesiano da localidade Corredor do Passo das Tropas.

Destaca-se, ainda, que o bem a ser adquirido apresenta descritivos mínimos e padronizados, devidamente adequados às especificações constantes do Sistema de Catalogação de Material (CATMAT) e respectivos códigos de identificação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Solicita-se a contratação de mão de obra qualificada para a execução dos serviços de conserto do quadro da bomba submersa e conserto da bomba submersa do poço artesiano da localidade Corredor do Passo das Tropas, tendo em vista que o sistema atual apresenta falhas que comprometem o abastecimento de água da comunidade; a intervenção proposta visa restaurar plenamente o funcionamento do sistema de captação e distribuição de água, garantindo maior eficiência, segurança elétrica e operacional, continuidade no fornecimento hídrico e atendimento adequado às necessidades dos moradores da localidade, prevenindo novos transtornos e assegurando a durabilidade dos equipamentos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Obras

Para a execução do serviço, exige-se que a empresa ou profissional contratado possua comprovada experiência na instalação e manutenção de sistemas de bombeamento submerso, é necessário apresentar equipe técnica habilitada, uso de equipamentos adequados, bem como garantia dos serviços prestados e fornecimento de materiais com certificação de qualidade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A solução proposta é a aquisição de serviço de conserto do quadro da bomba submersa e conserto da bomba submersa do poço artesiano da localidade Corredor do Passo das Tropas. A execução do objeto será realizada por equipe técnica especializada, obedecendo às normas de segurança e aos critérios técnicos definidos, simultaneamente será feito o diagnóstico, e a instalação do quadro de comando para bomba, com substituição de componentes danificados e testes de funcionamento, assegurando que todo o sistema opere de forma segura, contínua e eficiente ao final da intervenção.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6545/2023 que dispõe sobre as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, e dá outras providências.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, emitida mensalmente, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Obras

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor após o cumprimento dos subitens anteriores;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à **contratada** para as correções necessárias, não respondendo a **contratante** por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor para a aquisição das ferramentas e materiais será realizada com base no **critério do menor preço**, conforme previsto na legislação vigente e nas diretrizes administrativas.

A contratação será efetivada mediante apresentação e análise detalhada de no **mínimo 3 (três) propostas**, garantindo a escolha do fornecedor que ofereça o melhor custo-benefício.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o **valor total de R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais)**.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Secretaria de Obras

Qtde.	Descrição do item	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Conserto do quadro da bomba submersa e conserto da bomba submersa do poço artesiano	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
TOTAL			R\$ 3.200,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6539/2023 que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo que o dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária, para o **exercício de 2025**, conforme abaixo discriminado:

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.16.00.00

Manutenção conservação de bens imóveis/instalações

Código despesa: 9752

Tupanciretã-RS, 24 de julho de 2025.

Cleonice Maria Missio Richter

Raiane Silva Portella

Secretária SMDA

Chefe de Setor

Matrícula funcional n.º 7314-8

Matrícula funcional n.º 7305-9